



Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COMUNICADO Nº 02/2025/CCS - ESMAL

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **COMUNICA** aos(as) senhores(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, que em razão da grande demanda, foram abertas mais **20(vinte) vagas para a Turma II (Maceió/AL)**, no curso **“Gestão Processual com foco no Juízo Proativo” (Edital CCS nº 96/2025)**, a ser ministrado pelo Professor Especialista Felipe Pacheco Cavalcanti, Juiz de Direito do TJ/AL, na data de **25/04/2025 (sexta-feira)**.

Informa-se, ainda, que houve mudança no local da realização do mencionado curso. As aulas realizar-se-ão no **2º Salão do Júri, localizado no 3º andar, do Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, situado no Barro Duro, em Maceió/AL**.

As inscrições para as 20(vinte) vagas adicionais serão realizadas, exclusivamente, via internet, no período de **14 a 22/04/2025**, por intermédio do sistema de eventos da ESMAL, disponível no seguinte *link* <https://eventosesmal.tjal.jus.br/login>.

Maceió, 10 de abril de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 796, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, bem como a Resolução 08/2018, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Plantão Judicial no segundo grau de jurisdição nos dias 12 e 13 de abril de 2025 será exercido pela Juíza Convocada ADRIANA CARLA FEITOSA MARTINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 797, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, 24/2018 e 15/2019, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem no plantão judicial no segundo grau de jurisdição nos dias 12 e 13 de abril de 2025:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
93893	RENATO QUINTILIANO PEDROZA
96498	MARJORIE RAPHAELA DA SILVA ALBUQUERQUE
100351	JESSICA ALESSANDRA ARAÚJO FERREIRA LEAO
91626	ANTONY DA SILVA FONTAN
4543	MARIA LAURA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE CALHEIROS
88793	RUBYAN LEAO CORREIA DE ARAUJO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 798, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, bem como a Resolução 08/2018, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Plantão Judicial no segundo grau de jurisdição no período de 16 a 21 de abril de 2025 (Semana Santa e feriado de Tiradentes) será exercido pelo Desembargador CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 799, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designar Magistrado para prestação jurisdicional em evento coordenado pela Justiça Itinerante.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,